



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de General Sampaio, o expediente do dia 27 de outubro de 2025, em antecipação a comemoração do Dia do Servidor Público, na forma que indica, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de General Sampaio no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em antecipação a comemoração do Dia do Servidor Público – 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974;

CONSIDERANDO a importância da administração desta Casa proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em sua normalidade seria contraproducente;

CONSIDERANDO também, que a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cordeiro, através do Decreto nº 42/2025, decretou ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no dia 27 de outubro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de General Sampaio, o expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em antecipação as comemorações ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 23 de outubro de 2025.

Diernis Samara Peixoto Gama
Diernis Samara Peixoto Gama
Presidente